



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO DEPUTADO DR. DANILO ALENCAR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2026**

**Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, através da Agência de Transporte, Obra e Infraestrutura do Estado do Tocantins, solicitando providências para a implantação de rotatória e de uma faixa elevada para pedestres no perímetro urbano do Distrito de Luzimangues, na Rodovia TO-080, Município de Porto Nacional/TO.**

O Deputado que subscreve, nos termos regimentais, com anuência do plenário, **REQUER**, em **REGIME DE URGÊNCIA**, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, através da Agência de Transporte, Obra e Infraestrutura do Estado do Tocantins, solicitando providências para a implantação de rotatória e de uma faixa elevada para pedestres no perímetro urbano do Distrito de Luzimangues, na Rodovia TO-080, Município de Porto Nacional/TO.

**JUSTIFICATIVA**

O Distrito de Luzimangues, no Município de Porto Nacional/TO, tem registrado expressivo crescimento urbano e populacional nos últimos anos, tornando-se uma das regiões de maior expansão habitacional e de intensa circulação de veículos e pedestres no Estado do Tocantins.

Nesse contexto, o perímetro urbano de Luzimangues, às margens da Rodovia TO-080, demanda intervenção urgente do Poder Público, especialmente quanto à implantação de dispositivos que promovam maior segurança viária e adequada organização do trânsito local. A ausência de rotatória e de uma faixa elevada para pedestres no referido trecho tem contribuído para o aumento da insegurança na mobilidade urbana, expondo moradores, trabalhadores, estudantes e demais usuários da via a riscos constantes de acidentes.

A implantação de rotatória no perímetro urbano de Luzimangues permitirá melhor ordenamento do fluxo de veículos, com redução de velocidade, organização dos acessos e maior segurança nas conversões e travessias. De igual modo, a construção de uma faixa elevada para pedestres mostra-se indispensável para assegurar travessia segura da população, sobretudo diante do intenso movimento diário de pessoas que necessitam cruzar a rodovia para acesso a residências, comércios, escolas e outros serviços essenciais.

Trata-se, portanto, de providência de elevado interesse público, voltada à preservação de vidas, à prevenção de acidentes, ao fortalecimento da mobilidade urbana e à melhoria da infraestrutura viária no perímetro urbano do Distrito de Luzimangues.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO DEPUTADO DR. DANILO ALENCAR**

Diante da relevância social da matéria e da urgência que a situação requer, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, aos                    dias do mês de maio de 2026.

**DR. DANILO ALENCAR**

**Deputado Estadual**

**Dr. Danilo Alencar**  
Levante-se e vá ao encontro do Tocantins.